



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 948 / GRANDES RIOS, QUARTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2015 / PÁGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 128/2015

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER, a Srª. Solange Vanso Moura, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 3.472.204-8 SSP/PR, servidora desta municipalidade, Licença Especial de 03 (TRÊS) meses, por quinquênio de efetivo exercício, com início em 13/11/2015 de Novembro do corrente ano, com término em 10/02/2016 referente ao período de: 01/06/1984 a 01/06/1989, com base no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 555/99 de 26 de fevereiro de 1999.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/11/2015.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 25 de Novembro de 2015.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO

Prefeito Municipal

Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2014

I – TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2014

O **MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS**, pessoa jurídica de direito público, sito a Avenida Brasil, nº. 967, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.520.078-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 624.658.649-04, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Distrito de Ribeirão Bonito neste Município de Grandes Rios, a seguir denominada **CONTRATANTE** e a empresa **C.A. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Av. São Paulo nº 40 Centro, CEP 86-870-000-Ivaiporã-Pr, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 02.293.865/0001-19, neste ato representada pelo Senhor **SIDNEY BOTELHO**, inscrito no RG nº 10.619.363-0 e CPF nº 327.178.739-53, residente a Rua Jacarezinho, 180, Centro, CEP 86.870-000 Cidade de Ivaiporã-Pr, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRA Nº. 083/2014, REFERÊNCIA A TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2014**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento prorrogar o prazo da vigência e execução do Contrato Administrativo nº. 083/2014, através da seguinte redação:

I – “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA nº 083/2014 até o dia 24 de novembro de 2016.

II – “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº. 083/2014 até o dia 13 de julho de 2016”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA** originário, não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e quinze (18/11/2015).

Antonio Cláudio Santiago

Prefeito Municipal

Contratante

C.A. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME

Contratada

Testemunhas:

Assinatura e CPF

Assinatura e CPF

